

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

GESTÃO 2017/2019

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal -

DATA: 24/10/2018

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 15h00 - TÉRMINO: 17h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2017/2019, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no anfiteatro da UNIDAM. Constatado o quórum, a Presidente Sílvia Lúcia V.C. Merlo deu início aos trabalhos às 15h15min.**

Estavam presentes na reunião os seguintes membros titulares: Liliana C. Palhares, Marcia M. Torolio, Yone G. Candioto, Luiz de Vries, José do Café Rodrigues, Nivaldo J. Callegari, Sílvia Lúcia V.C. Merlo, Sabrina Olivato de Lucci, Graciela S. C. Testa, Yolanda Fernandez Pérez, Manoel G. Ruiz, Flávio Gramolelli Junior, Vitor C. Martins, Alessandra M. T. Ferrarini e Pedro Sérgio Pontes.

Membros suplentes presentes: Giorgio Di Rito, Alex P. Pinto, Francisco Fransber S. Bezerra, Carlos Eduardo M. Pereira, Claudia D. Campos, Melina Santos e Andrea Mourad.

Como convidados: Srs./Sras. Pedro Alessandro da Sol Consultoria, Daniel Silva do Sindicato dos Metalúrgicos, que substituirá o conselheiro Wilson R. Silva, Silvio E. Drezza da Plangeverde, Alexandre Cachefo e Carlos Rossi Jr. da Dorothea Pereira Consultoria Ambiental, Jorge Di Rito do Sindicato Patronal e Rachel Antas Bugalho, Renata Nogueira de Araújo Loes e Felipe Rosafa Gavioli da CETESB.

Justificaram suas ausências os seguintes membros titulares: Rosemeire Ap. Moreira, Heloisa da Graça Buratti e Maria Carolina H.D. e Simões

Estavam ausentes sem justificativa os seguintes membros titulares: Wilson R. Silva, Dirceu F. Cardoso, Silvio de Toledo Pinheiro, Adriano Prochowski Edineia S. Romano, Rafael Irineu Castelli, Flávia R. P. Tirlone, Geane C. S. Barbosa, Takeshi Sakanaka, Antonio Carlos Baldasso, Thiago S. Zucon, Marlene Beltrame, Hélio Carletti Frigeri, Anderson Luiz Araújo e José Augusto Bravo.

Iniciando a sessão a Presidente Sílvia agradeceu a presença dos membros representantes da CETESB e explanou em linhas gerais os motivos que nos levaram a fazer o referido convite, motivos esses que pautam esta reunião.

Iniciaram a apresentação a Sra. Renata e Sr. Felipe da CETESB abordando a Deliberação Consema Normativa 02/2014 que instituiu o Licenciamento Ambiental Simplificado através do "Via Rápida", disponível no Portal de Licenciamento da CETESB. Para este órgão, isto representou redução na carga burocrática de trabalho e, para os empreendedores, simplificação e agilização nos processos de licenciamento ambiental de atividades previstas nesta Deliberação. Durante a exposição ficou claro que neste sistema não existem regras específicas para cada APA, o sistema é genérico, não exige compensação. A fiscalização da CETESB, nestes e em outros casos, ocorre por amostragem ou denúncia. Cada matrícula de imóvel fica registrada no sistema e só pode haver uma solicitação de licenciamento. No caso de autuação o proprietário terá seu CPF inscrito no sistema para acompanhamento de reincidências e ficará sujeito às penalidades. Os representantes da CETESB admitem que este procedimento de licenciamento ambiental já foi alvo de críticas e que essas devem ser enviadas à diretoria do órgão local. Conselheiro Nivaldo manifestou-se considerando o sistema regressivo, no que recebeu apoio da plenária. Diante da exposição dessa Normativa configurou-se o pior esperado: o sistema é aberto, extremamente amplo, sujeito a honestidade, disposição e conhecimento do declarante referente a zoneamento, vegetação e fauna locais. Decidiu-se pela manifestação contrária do COMDEMA à CETESB pela disponibilização do 'via rápida ambiental', na forma em que se encontra.

Em seguida passou-se a debater o Loteamento Reserva Marajoara. Os membros da CETESB iniciaram a exposição desse assunto esclarecendo que Licenciamentos Ambientais para loteamentos habitacionais do Estado de São Paulo são de responsabilidade do GRAPROHAB, que se trata de um órgão colegiado do qual a CETESB participa. Todos os processos são públicos, ocorre divulgação e qualquer um pode pedir vistas. No caso do Marajoara em 2012 foi verificado que a supressão de vegetação necessitava de autorização do IBAMA, estudo da fauna local e autorizações do DAEE, sendo que o empreendedor providenciou tudo e assinou compromisso de compensações. Quando iniciaram, recentemente, a supressão, o fizeram de modo acelerado, afugentando a fauna, o que gerou denúncias e fiscalização da CETESB, que por sua vez, solicitou novamente estudo de impacto por não terem atendido condicionantes (suprimiram mais do que o autorizado) e foram autuados. Se são verificados erros de implantação do projeto, tenta-se corrigir da melhor forma possível, mas o empreendimento não é embargado. Na área que foi desmatada as obras continuam, mas a vegetação parou de ser suprimida e terão que replantar. Também foi solicitado que fornecessem cronograma da

obra. Na primeira vez em que foram autuados, a fiscalização ocorreu por denúncia e a partir daí passou a ser regular. Renata e Felipe esclareceram que por fotos tiradas no local das irregularidades não é possível penalizar os responsáveis, por falta de nexos causal.

Conselheiro Pedro passou a ler sua manifestação, cujo teor segue abaixo:

“Prezados Renata e Felipe, (representantes da gerência regional da Cetesb em Jundiaí.

Somos colegas da Adm. Pública Estadual (eu do CEA – IAC) – aliás, aproveito aqui a oportunidade para reclamar, lamentando, a ausência de membro dessa Cia. neste Comdema de Jundiaí, que por lei municipal tem uma vaga cativa para o seu representante, que considero dos mais importantes, como demonstra a atuação do (Eng) colega Domênico Tremarolli, ex-gerente regional, que inclusive foi Presidente deste conselho por 2 gestões. – bem como da suplente Rachel Bugalho.

V.S.as. devem saber que este Conselho, que representa em boa parte a sociedade civil, ou melhor dizendo, a comunidade do município, tem o papel de aconselhar o Executivo municipal, além de possuir prerrogativas de **caráter deliberativo e normativo**, nas questões de administração, proteção, controle, uso adequado e fiscalização dos recursos naturais da nossa cidade.

V. S.as., inclusive por força do vosso serviço, decerto conhecem a pressão imobiliária que a cidade sofre, por parte de empreendedores inescrupulosos, geralmente ligados a políticos, que se assessoram contratando por altas somas “especialistas ambientais” que conhecem as “brechas” da legislação, ou as artimanhas para conseguir aprovações, visando unicamente o lucro, ao engabelar futuros moradores, principalmente aqueles que deixam a capital em busca de melhor qualidade de vida, e que se encantam com nossos recursos naturais, particularmente com a Serra do Japi. Mal sabem estes que estão contribuindo, e muito, para a deterioração da qualidade ambiental que tanto almejam. Por outro lado, importante notar que NUNCA se tratam de empreendimentos populares, portanto não há **nenhum apelo social** que justifique a destruição observada.

Ressalto também, as interferências políticas de interesses escusos ao manobrar “legalmente” para retirar do zoneamento de proteção do Plano Diretor – sob o manto do sigilo e aproveitando-se do desconhecimento da população sobre o assunto – áreas sabidamente de preservação da mata atlântica, **como é o caso**, pois têm alto valor imobiliário. Esta é a oportunidade de se corrigir tais erros !

Assim, é com muita tristeza e revolta que tomamos ciência da aprovação e desenvolvimento desse empreendimento que, conforme diversos relatos de moradores próximos do local, aqui já apresentados em reunião anterior, prejudicaram, e muito, aspectos ambientais como a bacia do córrego da Estiva (ou do Moisés), e a sobrevivência de um sem-número de indivíduos de espécies animais silvestres como macacos e aves, alguns até em possível perigo de extinção – caso de alguns símios atingidos pelo vírus da febre amarela.

Prezados Renata e Felipe, após vossa exposição, temos certeza que os aspectos teóricos e legais foram observados, entretanto, nos parece que alguns riscos reais foram subavaliados. **Contra fatos, não há argumentos !** Entendo eu que a atuação de um órgão licenciador deve extrapolar o que diz a legislação, pois esta nem sempre pode colocar em palavras regulatórias questões biológicas ou filosóficas.

Assim, questiono a possibilidade deste órgão rever sua posição, após nova vistoria e avaliação no local, determinando, se for o caso, o embargo da obra.

Ao mesmo tempo, proponho a este Conselho a **não** aprovação do parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, e a emissão de uma Moção de Repúdio à forma como o empreendimento foi concebido, aprovado e operacionalizado, direcionada ao empreendedor e aos órgãos licenciadores.

Pedro Sérgio Pontes  
Conselheiro desde 2009  
Jundiaí, 24/10/2018”

Após isso os representantes da CETESB esclareceram que só podem agir estritamente de acordo com a legislação/zoneamento e que por mais que

discordem de um fato, nada podem fazer e que, ainda, o quadro de funcionários está restrito dificultando uma atuação efetiva. Quanto ao embargo da obra não podem fazê-lo já que o empreendimento tem autorizações dos órgãos legais exigidos para loteamentos, mesmo ocorrendo erros de execução de projeto, conforme explicado anteriormente. Quanto a não participação da CETESB neste conselho, informaram que por ordens superiores estão impedidos de participar, muito embora tenham contestado internamente essa questão. Para o caso de compensação no local ou doação de área vegetada não são aceitas áreas já averbadas e atende-se à Lei Federal nº 11.248/06 da Mata Atlântica que exige para compensação uma vez a área desmatada (com árvore em pé ou para restauração) ou a Resolução SMA/SP 07/2017 que determina compensação de uma até três vezes. No caso do Marajoara os empreendedores doaram área seis vezes maior que a área desmatada, na Fazenda Santa Marta, plantada com eucalipto, mas têm o compromisso de remoção e reflorestamento. Finalizando, concluiu-se pela continuidade de análise do processo pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. Conselheira Cláudia sugeriu que recebêssemos o cronograma da obra para fiscalizarmos, Conselheiro Manoel sugeriu intensificação na fiscalização para que se acabe com autuações após o dano ter sido feito e o conselheiro Flávio pediu atenção aos processos de aquisição e desapropriação de áreas na Serra do Japi com o objetivo de cumprimento de TAC e TCRA por parte da Prefeitura, pois há glebas que contém Reservas Legais averbadas e estas áreas não são contabilizadas pela CETESB e pelo Ministério Público quando utilizadas para pagamento de TAC e TCRA. O Conselheiro também lembrou que recentemente foi apresentada uma gleba da fazenda Caaguaçu (Fazenda Vigorelli), com interesse de desapropriação pela Prefeitura, porém as escrituras dessa fazenda ainda não contemplam a averbação das Reservas Legais impostas pelo Ministério Público, devido processos judiciais ainda em andamento. Renovaram-se os agradecimentos à presença da equipe da CETESB e foi reiterado o convite para que compareçam às reuniões do COMDEMA, mesmo que informalmente, dada a sua valiosa contribuição.

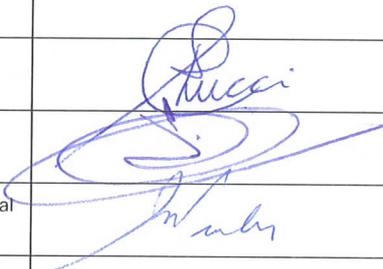
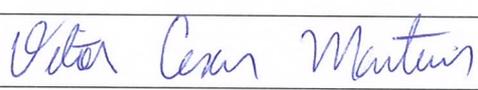
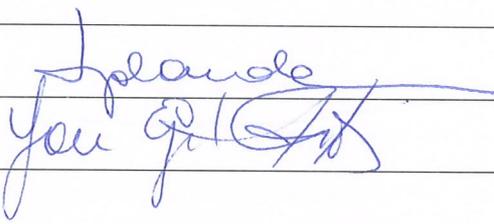
Nada mais havendo a ser tratado, às 17h15 a reunião foi encerrada eu, Marcia Moraes Torolio, lavrei esta ata, que será remetida aos Conselheiros e submetida a aprovação na próxima reunião e permanecerá em pasta específica, arquivada em ordem cronológica, a fim de permitir a adequada instrução dos procedimentos submetidos ao exame do conselho.

De acordo:

CONSELHEIROS	ENTIDADE	ASSINATURA
Adriano Prochowski	Associações Diversas	
Alessandra Maria T. Ferrarini	Delegacia de Ensino	

Alex Pereira Pinto	Entidades Comun. de Bairros	
Aline B. dos S. Migliorini	Escolas Particulares	
Anderson Luis de Araújo	UGISP	
Andréa Mourad	UGADS	
Angelina Maron	Associações Diversas	
Anísio Brunholi	Entidades Comun. de Bairros	
Antonio Carlos Baldasso	FUMAS	
Antonio Odair Santos	IAC	
Bruno Ceneviva Fornazari	Casa da Agricultura	<i>Bruno Ceneviva Fornazari</i>
Bruno Mendes da Rocha	Defesa Civil	
Carlos Eduardo Moraes Pereira	DAE S.A.	<i>Carlos Eduardo Moraes Pereira</i>
Cláudia Debroy de Campos	DAE S.A.	
Creusa Anita Costa	Associações Diversas	
Dirceu Francisco Cardoso	Sindicato dos Trabalhadores	
Edineia da Silva Romano	UGISP	
Emerson Vagner Pereira	UGISP	
Erich de Castro Dias	UGPUMA	
Fernando Sampaio Rodrigues	Associações Diversas	
Flávia Regina P. Tirlone	Casa da Agricultura	
Flávio Gramolelli Junior	Escolas Particulares	
Francisco Fransber S. Bezerra	Associações Diversas	<i>Francisco Fransber S. Bezerra</i>
Geane Cleia S. Barbosa	UGE	
Gemima Rojas Yoshioca	FUMAS	
Gilmar da Costa Vaqueiro	Associações Diversas	
Giorgio Di Rito	Sindicato Patronal	<i>Giorgio Di Rito</i>

Giorgio Schavinato	UGISP	
Graciela Silva Carvalho Testa	Associações Diversas	<i>Graciela Silva Carvalho Testa</i>
Hamilton José Bernussi	UGE	
Hélio Carletti Frigeri	CIAS	
Heloisa da Graça Buratti	UGADS	<i>Heloisa da Graça Buratti</i>
José Augusto Bravo	Polícia Ambiental	
José do Café Rodrigues	Entidades Comun. de Bairros	<i>José do Café Rodrigues</i>
José Edson Machado	Polícia Ambiental	
Leandro César Viana Reis	Sindicato dos Trabalhadores	
Leila Cardoso Serpa	UGPS	
Liliana Capobianco Palhares	Sindicato Patronal	
Luiz de Vries	Entidades Comun. de Bairros	<i>Luiz de Vries</i>
Manoel Granado Ruiz	Ong's	<i>Manoel Granado Ruiz</i>
Márcia Moraes Torolio	Entidades Comun. de Bairros	<i>Marcia Moraes Torolio</i>
Maria Carolina H. D. e Simões	DAE S.A.	
Maria Izabel de O. Eiras	Delegacia de Ensino	
Mariana C. A. de Araújo	UGPS	
Marlene Beltrame	UGPS	
Mauro Renato P. Orsi	Associações Diversas	
Melina Santos	UGPUMA	
Michele Camila Chinellato	CIAS	
Nivaldo José Callegari	Associações Diversas	<i>Nivaldo José Callegari</i>
Pedro Sérgio Pontes	IAC	<i>Pedro Sérgio Pontes</i>
Rafael Irineu Castelli	UGPS	
Rodrigo Pavan Rodrigues	Entidades Comun.	

	de Bairros	
Rosemeire Aparecida Moreira	DAE S.A.	
Sabrina Olivato de Lucci	Associações Diversas	
Sílvia Lúcia V. C. Merlo	Associações Diversas	
Sílvio de Toledo Pinheiro	Sindicato Patronal	
Sinésio Scarabello Filho	UGPUMA	
Takeshi Sakanaka	Defesa Civil	
Thabada K. Y. Tirelli	Sindicato dos Trabalhadores	
Thiago da Silva Serafim	Corpo de Bombeiros	
Thiago Sciffo Zucon	Corpo de Bombeiros	
Vitor Cesar Martins	UGPUMA	
Wilson Ribeiro da Silva	Sindicato dos Trabalhadores	
Yolanda Fernández Páez	Ong's	
Yone Guatta Candiotto	Entidades Comun. de Bairros	